



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de abril de 2023

I

Série

Número 68

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 238/2023

Procede ao ajustamento dos quadros de pessoal docente dos estabelecimentos públicos de educação, das escolas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e instituições de educação especial, para os próximos anos escolares.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 239/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada. Fiscalização” nos anos de 2023, 2024 e 2025, nos montantes de € 25 554,99, € 102 219,96 e € 76 664,97, respetivamente.

Portaria n.º 240/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Nova ligação Quebradas/Amparo, 1.ª Fase - Túneis. Fiscalização”, nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026, nos montantes de € 25 554,99, € 102 219,96, € 102 219,96 e € 25 554,99, respetivamente.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 238/2023**

de 11 de abril

Sumário:

Procede ao ajustamento dos quadros de pessoal docente dos estabelecimentos públicos de educação, das escolas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e instituições de educação especial, para os próximos anos escolares.

Texto:

De acordo com o regime jurídico dos concursos para seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, e 9/2021/M, de 14 de maio, o concurso externo destina-se ao recrutamento de docentes profissionalizados através do preenchimento de vagas nos quadros de zona pedagógica.

Por seu turno, o concurso interno, que possui, em regra, uma periodicidade quadrienal, destina-se aos docentes dos quadros de escola ou de zona pedagógica que pretendam concorrer para transitar de quadro no âmbito do mesmo grupo de recrutamento ou pretendam transitar de grupo.

Assim, face aos resultados dos concursos externo e interno do ano escolar 2022/2023 e dos demais movimentos ocorridos, importa agora proceder ao ajustamento dos quadros de pessoal docente dos estabelecimentos públicos de educação, das escolas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e instituições de educação especial, para os próximos anos escolares.

Assim, ao abrigo do artigo 29.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 17/2010/M, de 18 de agosto, 20/2012/M, de 28 de agosto, e 7/2018/M, de 17 de abril, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Secretário Regional das Finanças, aprovar o seguinte:

- 1 - A partir do ano escolar 2022/2023, os quadros de escola de pessoal docente são os constantes dos mapas anexos ao presente diploma, do qual fazem parte integrante.
- 2 - A presente portaria entra imediatamente em vigor e produz efeitos a 1 de setembro de 2022.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 31 dias do mês de março de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Quadros de Escola da Região Autónoma da Madeira

Educação	Grupos de recrutamento	
	Educação	Educação Ensino Especial
	100	100.EE
EB1/PE de Ladeira e Lamaceiros	4	1
EB1/PE do Lombo da Guiné	4	-
EB1/PE da Calheta	3	-
EB1/PE do Estreito da Calheta	2	-
EBS/PE da Calheta	2	-
EB1/PE Fonte da Rocha	2	-
EB1/PE do Ribeiro d'Alforra	1	-
EB1/PE de Rancho e Caldeira	3	-
EB1/PE da Lourencinha	3	-
EB1/PE de Câmara de Lobos	4	1
EB1/PE do Covão e Vargem	4	-
EB1/PE do Estreito de Câmara de Lobos	4	1
EB1/PE da Marinheira	2	-
EB1/PE do Jardim da Serra	4	-
EB1/PE da Quinta Grande	4	-
EB1/PE do Monte	3	1
EB1/PE da Pena	4	1
EB1/PE de Ribeiro Domingos Dias	2	-
EB1/PE de Visconde Cacongo	3	3
EB1/PE de Boliqueime	4	-
EB1/PE da Ladeira	5	3
EB1/PE/Creche de Santo Amaro	7	2
EB1/PE da Ajuda	3	2
EB1/PE de São Martinho	3	2
EB1/PE/Creche da Nazaré	21	2
EB1/PE do Areeiro e Lombada	5	3
EB1/PE da Cruz de Carvalho	3	2
EB1/PE dos Ilhéus	2	1
EB1/PE/Creche Professor Eleutério de Aguiar	15	1
EB1/PE da Achada	4	1
EB/PE Bartolomeu Perestrelo	3	-
EB/PE/Creche dos Louros	10	5
EB/PE de Santo António e Curral das Freiras	3	1
EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro	3	2
EB1/PE/Creche de Água de Pena	8	-
EB1/PE/Creche Eng.º Luís Santos Costa	12	2
EB1/PE/Creche de Marçoços e Santo António da Serra	2	-
EB/PE/Creche do Caniçal	8	1
EB/PE do Porto da Cruz	2	-
EB1/PE do Carvalho e Carreira	3	-
EB1/PE Lombo dos Canhas	4	-
EB1/PE da Lombada	2	-
EB1/PE/Creche da Ponta do Sol	8	-
EBS/PE/Creche do Porto Moniz	3	-
EB1/PE da Corujeira	2	-
EB1/PE de Campanário	2	1
EB1/PE do Lombo de São João e São Paulo	3	-
EB1/PE/Creche da Ribeira Brava	7	2
EB1/PE da Serra d'água	1	-
EB1/PE da Tabua	2	-
EB1/PE das Figueirinhas	3	2
EB1/PE do Caniço	5	-
EB1/PE/Creche de Santa Cruz	12	1
EB1/PE da Assomada	4	1
EB/PE/Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	6	1
EB1/PE/Creche de Santana	7	-
EB1/PE/c de São Jorge	4	-
EB1/PE do Faial e São Roque do Faial	4	-
EB1/PE/Creche de São Vicente	11	-
EBS/PE/Creche Prof. Dr. Francisco Freitas Branco	10	-

1.º Ciclo do Ensino Básico	Grupos de recrutamento					
	1º Ciclo do Ensino Básico	1º Ciclo do Ensino Básico Ensino Especial	Língua Inglesa	Expressão Plástica	Expressão Musical e Dramática/Áreas Artísticas	Expressão e Educação Física e Motora
	110	110.EE	120	140	150	160
EB1/PE de Ladeira e Lamaceiros	5	1	-	-	-	-
EB1/PE do Lombo da Guiné	6	-	-	-	-	-
EB1/PE da Calheta	12	1	-	-	-	-
EB1/PE do Estreito da Calheta	6	-	-	-	-	-
EBS/PE da Calheta	12	1	-	-	-	-
EB1/PE Fonte da Rocha	8	1	1	1	-	1
EB1/PE do Ribeiro d'Alforra	9	1	1	1	1	1
EB1/PE de Rancho e Caldeira	8	-	-	-	-	-
EB1/PE da Lourencinha	9	1	1	1	1	1
EB1/PE de Câmara de Lobos	11	1	1	1	1	1
EB1/PE do Covão e Vargem	17	1	-	1	-	1
EB1/PE do Estreito de Câmara de Lobos	22	1	1	1	1	1
EB1/PE da Marinheira	13	1	1	-	-	-
EB1/PE do Jardim da Serra	9	-	-	-	1	-
EB1/PE da Quinta Grande	8	-	1	-	-	-
EB1/PE do Monte	12	1	-	-	-	-
EB1/PE da Pena	11	1	1	-	1	-
EB1/PE de Ribeiro Domingos Dias	9	1	1	-	1	-
EB1/PE de Visconde Cacongo	14	3	1	-	1	-
EB1/PE de Boliqueime	11	-	1	-	-	-
EB1/PE da Ladeira	15	2	1	-	1	1
EB1/PE/Creche de Santo Amaro	14	1	1	-	1	1
EB1/PE da Ajuda	11	1	1	-	1	1
EB1/PE de São Martinho	12	3	1	1	2	1
EB1/PE/Creche da Nazaré	21	2	1	-	1	2
EB1/PE do Areiro e Lombada	13	2	1	-	-	1
EB1/PE da Cruz de Carvalho	12	1	1	1	1	1
EB1/PE dos Ilhéus	10	1	1	1	1	1
EB1/PE/Creche Professor Eleutério de Aguiar	5	1	1	-	1	2
EB1/PE da Achada	11	2	1	-	1	1
EB/PE Bartolomeu Perestrelo	8	1	-	-	-	-
EB/PE/Creche dos Louros	18	2	-	-	-	-
EB/PE de Santo António e Curral das Freiras	7	1	-	-	-	-
EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro	17	2	-	-	1	-
EB1/PE/Creche de Água de Pena	6	1	-	-	-	-
EB1/PE/Creche Eng. Luís Santos Costa	23	2	1	1	2	2
EB1/PE/Creche de Maroços e Santo António da Serra	8	-	-	-	-	-
EB/PE/Creche do Caniçal	10	2	1	1	1	-
EB/PE do Porto da Cruz	6	-	-	-	-	-
EB1/PE do Carvalho e Carreira	9	-	-	-	-	-
EB1/PE Lombo dos Canhas	8	1	-	-	-	-
EB1/PE da Lombada	6	-	-	-	-	-
EB1/PE/Creche da Ponta do Sol	10	1	1	-	-	-
EBS/PE/Creche do Porto Moniz	10	-	-	-	-	-
EB1/PE da Corujeira	9	-	-	-	-	-
EB1/PE de Campanário	10	1	-	-	-	-
EB1/PE do Lombo de São João e São Paulo	8	-	-	-	-	-
EB1/PE/Creche da Ribeira Brava	11	1	1	1	1	1
EB1/PE da Serra d'água	6	-	-	-	-	-
EB1/PE da Tabua	4	-	-	-	-	-
EB1/PE das Figueirinhas	13	2	1	-	1	1
EB1/PE do Caniço	13	2	2	1	1	-
EB1/PE/Creche de Santa Cruz	27	2	1	-	2	1
EB1/PE da Assomada	11	1	2	-	1	1
EB/PE/Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	16	2	-	-	-	-
EB1/PE/Creche de Santana	12	-	1	-	-	-
EB1/PE/c de São Jorge	4	-	-	-	-	-
EB1/PE do Faial e São Roque do Faial	6	-	-	-	-	-
EB1/PE/Creche de São Vicente	21	2	1	-	1	-
EBS/PE/Creche Prof. Dr. Francisco Freitas Branco	11	-	-	-	-	-

2.º Ciclo do Ensino Básico	Grupo de recrutamento							
	Português e Estudos Sociais/História	Português e Francês	Português e Inglês	Matemática e Ciências da Natureza	Educação Visual Tecnológica	Educação Musical	Educação Física	Educação Moral e Religiosa Católica
	200	210	220	230	240	250	260	290.02
3101201 EBS/PE da Calheta	4	-	3	5	4	3	2	1
3102201 EB23 da Torre	3	1	2	5	6	2	3	-
3102202 EB23 do Estreito de Câmara de Lobos	4	2	4	6	8	2	2	1
3102203 Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	6	1	3	7	6	1	2	1
3103203 EB/PE Bartolomeu Perestrelo	6	-	3	10	5	2	2	1
3103205 EB/PE/Creche dos Louros	6	-	3	5	6	1	3	1
3103207 Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	5	-	5	6	5	1	3	-
3103208 EB23 Dr. Horácio Bento de Gouveia	10	2	4	10	4	4	4	1
3103209 EB/PE de Santo António e Cural das Freiras	6	-	3	4	5	3	2	2
3103211 EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro	6	-	1	6	4	-	2	1
3104201 Escola Básica e Secundária de Machico	5	-	5	8	7	2	2	-
3104202 EB/PE/Creche do Caniçal	2	-	1	1	5	1	-	1
3104203 EB/PE do Porto da Cruz	2	-	-	1	2	1	-	1
3105201 Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	2	-	2	5	5	2	2	-
3106201 EBS/PE/Creche do Porto Moniz	-	-	1	1	1	-	-	-
3107201 Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	9	-	4	9	11	4	3	2
3108201 EB23 do Caniço	5	-	3	7	6	1	2	1
3108202 Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	3	-	1	3	3	1	1	1
3108203 EB/PE/Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	3	-	1	6	3	1	3	1
3109201 Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral	2	-	-	2	2	-	1	-
3110201 Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade	4	-	1	3	3	2	2	-
3201201 EBS/PE/Creche Prof. Dr. Francisco Freitas Branco	-	-	2	4	4	-	2	-

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	Grupo de recrutamento																		
	Educação Moral e Religiosa Católica	Português	Francês	Inglês	Alemão	História	Filosofia	Geografia	Economia e Contabilidade	Matemática	Física e Química	Biologia e Geologia	Educação Tecnológica	Eletrotecnia	Informática	Artes Visuais	Música	Educação Física	Ensino Especial
	290.03	300	320	330	340	400	410	420	430	500	510	520	530	540	550	600	610	620	700.EE
3101201 EBS/PE da Calheta	-	9	1	6	-	3	2	3	-	9	4	5	3	-	4	3	-	6	3
3102201 EB23 da Torre	2	4	2	4	-	4	-	3	-	5	3	3	2	-	2	2	-	3	2
3102202 EB23 do Estreito de Câmara de Lobos	1	7	4	6	-	6	-	3	1	10	4	6	1	-	7	5	-	7	1
3102203 Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	1	8	3	6	-	4	2	4	2	8	5	6	1	-	3	3	-	6	2
3103201 Escola Secundária de Jaime Moniz	-	19	4	15	-	7	13	7	8	18	22	20	-	-	9	3	-	22	-
3103202 Escola Secundária Francisco Franco	-	22	4	11	-	3	12	4	9	22	15	10	3	1	11	11	-	13	-
3103203 EB/PE Bartolomeu Perestrelo	-	6	3	3	-	4	-	4	-	6	5	4	1	-	2	3	-	5	1
3103205 EB/PE/Creche dos Louros	-	4	1	3	-	2	-	2	-	5	2	3	-	-	1	3	-	4	1
3103206 Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	1	11	4	11	-	4	9	5	2	14	9	7	6	-	5	5	-	10	1
3103207 Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	-	12	5	12	-	5	2	5	-	13	10	8	1	-	3	3	-	7	1
3103208 EB23 Dr. Horácio Bento de Gouveia	-	13	7	7	-	7	-	5	-	11	6	8	8	-	4	6	-	6	4
3103209 EB/PE de Santo António e Curral das Freiras	-	4	1	4	-	3	-	4	-	5	3	3	-	-	-	2	-	4	1
3103211 EB/PE Dr. Eduardo Brazão de Castro	-	7	2	4	-	2	-	2	1	5	4	4	2	-	4	2	1	3	1
3103602 Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3104201 Escola Básica e Secundária de Machico	1	10	8	9	-	6	3	5	3	15	8	8	3	-	2	5	-	7	-
3104202 EB/PE/Creche do Caniçal	-	2	1	2	-	1	-	1	-	1	1	-	-	-	2	-	-	2	1
3104203 EB/PE do Porto da Cruz	-	2	-	1	-	1	-	1	-	2	1	1	-	-	-	1	-	1	-
3105201 Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	1	8	1	7	-	2	1	2	1	9	7	6	1	-	2	3	-	8	3
3106201 EBS/PE/Creche do Porto Moniz	-	2	1	1	-	1	-	1	-	2	2	1	-	-	1	1	-	2	1
3107201 Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	1	16	5	8	-	4	5	6	3	15	9	9	1	-	7	6	-	11	2
3108201 EB23 do Caniço	1	4	2	3	-	2	-	2	-	5	3	3	1	-	1	3	-	3	1
3108202 Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	1	4	2	4	-	2	1	2	-	6	4	4	-	-	1	2	-	5	1
3108203 EB/PE/Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	1	5	2	3	-	3	-	2	-	4	3	3	1	-	2	3	-	4	2
3109201 Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral	-	4	4	6	-	1	-	2	-	5	3	3	-	-	1	1	-	4	1
3110201 Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade	-	6	4	4	-	2	2	2	-	5	2	3	2	-	1	2	-	5	3
3201201 EBS/PE/Creche Prof. Dr. Francisco Freitas Branco	-	11	2	3	1	4	2	4	3	5	3	2	2	-	1	1	-	5	-

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 239/2023**

de 11 de abril

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada. Fiscalização” nos anos de 2023, 2024 e 2025, nos montantes de € 25 554,99, € 102 219,96 e € 76 664,97, respetivamente.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada. Fiscalização”, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	€ 25 554,99
Ano económico de 2024	€ 102 219,96
Ano económico de 2025	€ 76 664,97

- 2.º Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º A despesa relativa ao ano económico de 2023 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52120, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2023.
- 4.º As verbas necessárias para os anos económicos de 2024 e 2025 serão inscritas nos respetivos orçamentos.
- 5.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 6.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 20 de março de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 240/2023

de 11 de abril

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Nova ligação Quebradas/Amparo, 1.ª Fase - Túneis. Fiscalização”, nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026, nos montantes de € 25 554,99, € 102 219,96, € 102 219,96 e € 25 554,99, respetivamente.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento de “Nova ligação Quebradas/Amparo, 1.ª Fase - Túneis. Fiscalização.”, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	€ 25 554,99
Ano económico de 2024	€ 102 219,96
Ano económico de 2025	€ 102 219,96
Ano económico de 2026	€ 25 554,99

- 2.º Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

- 3.º A despesa relativa ao ano económico de 2023 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 53032, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2023.
- 4.º As verbas necessárias para os anos económicos de 2024, 2025 e 2026 serão inscritas nos respetivos orçamentos.
- 5.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 6.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 20 de março de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)